

Questão Discursiva 01543

É válida Resolução do Senado Federal que estabeleça alíquota interestadual diferenciada para produtos importados com a finalidade de coibir a guerra fiscal?

Resposta #004199

Por: Landa 28 de Maio de 2018 às 23:31

Não. A importação de produtos está relacionada com a competência tributária dos Estados por se tratar de hipótese de incidência do ICMS. De acordo com o art. 155, §2o, IV da CRFB o Senado Federal pode estabelecer alíquotas de ICMS aplicáveis às operações e prestações interestaduais e de exportação. Já o inciso V, "a" do mesmo dispositivo lhe confere o poder de estabelecer alíquotas mínimas sobre operações internas; enquanto a alínea "b" lhe faculta a fixação de alíquotas máximas, para resolver conflito específico entre os Estados. Todas estas faculdades são instrumentos de controle da guerra fiscal entre os Estados. Todavia, não há nos dispositivos menção a influência nas alíquotas de operações de importação. Dado o fato de que estas resoluções representam limitação dos poderes dos Estados, é vedada sua interpretação ampliativa, sob pena de afronta ao pacto federativo, que impõe equilíbrio de poder entre a União e os Estados. Daí não ser possível serem incluídas as operações de importação.